



Parecer Nº 05110077/2026/SEMUSA-DMAC

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

PARECER TÉCNICO

Considerando o **TERMO DE JUNTADA SANEADOR ID 0480692**, que cita falha operacional no processo de download/armazenamento dos documentos na máquina utilizada para a análise da empresa **SIMSAUDE SERVICOS SA, CNPJ 13.667.864/0001-03**.

Considerando os documentos apresentados pela empresa **MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA, CNPJ 19.209.889/0001-40, ID 0468635**.

Procederemos com a reanálise e Parecer das documentações apresentadas para **HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** referente ao item 4.16. do Edital de Credenciamento Nº 126/2026, realizado pelo Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC/SEMUSA).

Com base no item 4.16. do Edital de Credenciamento Nº 126/2026, com base no item **4.16.1**. Conforme autoriza o art. 67 da Lei n. 14.133/2021, deverá constar do Edital que regerá o credenciamento decorrente deste Termo, a obrigatoriedade da licitante apresentar, na fase de habilitação, documentos aptos a demonstrar a sua capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, por meio da exigência dos documentos abaixo elencados, verificou-se que:

Item do Edital	Atende?	
	SIMSAUDE SERVICOS SA	MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA
4.16.2. Atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou compatível, de, no mínimo, 25% (vinte por cento) da quantidade que se pretende aderir , por intermédio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços semelhantes, de preferência na área de atendimento médico de clínico e/ou pediatra. O atestado deve detalhar o escopo dos serviços prestados, incluindo número de médicos fornecidos, tempo de contrato e locais atendidos.	SIM ID 0480692	NÃO ID 0468635
a) Para comprovação de experiência anterior em projetos similares: Os licitantes deverão comprovar experiência na execução de serviços similares de complexidade, equivalente ou superior aqueles descritos neste Termo, mediante a apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Serão aceitos, para atendimento desta exigência, outros documentos, desde que emitidos na forma estabelecida no art. 88, §3º da Lei n. 14.133/2024. a) Para comprovação de experiência anterior em projetos similares: Os licitantes deverão comprovar experiência na execução de fornecimento de serviços de profissionais médicos, objeto desta contratação, equivalente ou superior àqueles descritos neste Termo, mediante a apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Serão aceitos, para atendimento desta exigência, outros documentos, desde que emitidos na forma estabelecida no art. 88, §3º da Lei n. 14.133/2024.	SIM ID 0480692	NÃO ID 0468635
a.1) O(s) documento(s) apresentado(s) em atendimento à letra “a” deste item deverá(ão) comprovar a execução anterior dos serviços de fornecimento de profissionais médicos, conforme autoriza o art. 67, §1º da Lei n. 14.133/2021.	SIM ID 0480692	NÃO ID 0468635
a.2) Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, observado o artigo 70 da Lei 14.133/2021.	SIM ID 0480692	NÃO ID 0468635
a.3) Caso julgue necessário, conforme autoriza do art. 64, I da Lei n. 14.133/2021, a Administração poderá exigir, no curso do credenciamento, outras informações complementares ao(s) documento(s) apresentados pela licitante para atendimento da letra “a” deste item, a exemplo de Notas Fiscais que comprovem a execução dos serviços atestados.	NÃO SE FAZ NECESSÁRIO	NÃO SE FAZ NECESSÁRIO

a.4) O(s) atestado(s) e/ou Certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, observado o artigo 70 da Lei 14.133/2021.	SIM ID 0480692	SIM ID 0405960
4.16.3. Certidão da empresa de que possui ou dispõe de responsável técnico devidamente habilitado junto ao respectivo conselho de classe, para o desempenho das atividades objeto do presente certame, emitida pelo Conselho Regional de Medicina.	SIM ID 0400526	SIM ID 0468635
4.16.4. Certidão do Registro dos responsáveis Técnicos (s) , (1 profissional Graduado em Medicina) junto ao respectivo órgão, com a indicação do objeto social compatível com as atividades do objeto do credenciamento do presente certame emitida pelo Conselho Regional de Medicina.	SIM ID 0400526	NÃO ID 0405960
4.16.5. A comprovação que possui ou dispõe do responsável técnico , deverá ser feita por meio de Contrato de Prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado e/ou se for sócio da empresa, através de Contrato Social e/ou alteração contratual ou por meio de indicação do profissional acompanhada de declaração de anuência do encargo pelo profissional ou qualquer outro meio legal admitido pelo ordenamento jurídico.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.6. Comprovante de registro ou inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina da unidade federativa da empresa.	SIM ID 0400526	SIM ID 0468635
4.16.7. Cópia da Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do Chamamento Público.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.8. Cadastro atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) , devendo nele constar os profissionais formalmente vinculados, com indicação das respectivas ocupações (CBOs) compatíveis com as especialidades credenciadas.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.9. Comprovante de Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.10. Declaração de Responsabilidade Técnica.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.11. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) , atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão de Vigilância Sanitária local do fornecedor proponente, e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil. De acordo com a Lei nº 6.360/1976.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.12. Cadastro do CNPJ junto a CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica , no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto deste Instrumento	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.13. Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica do(s) prestador(es) , informando nome, CPF, carga horária, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, apresentação de SCNES individual de cada profissional com disponibilização de horas à empresa, declaração feita pelo profissional informando o vínculo, assinada e com reconhecimento de firma, comprovando capacidade técnico-operacional compatível com a execução dos serviços , conforme art. 67 e art. 69 da Lei nº 14.133/2021.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.14. A licitante deverá comprovar que dispõe de mecanismo de controle de presença e permanência dos médicos nos plantões , podendo ser por tecnologia de georreferenciamento (GPS), registro eletrônico, aplicativo ou outro sistema idôneo, que permita auditoria e rastreabilidade da prestação do serviço.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960
4.16.15. A licitante deverá apresentar declaração de que possui modelo operacional de suporte técnico destinado aos profissionais que atuarão na execução dos serviços, assegurando orientação clínica remota, retaguarda especializada e mecanismos de acompanhamento técnico, sempre que necessário para a adequada prestação das atividades contratadas.	SIM ID 0400526	SIM ID 0405960

Após a análise das documentações presentes neste processo, **concluimos** que:

Sem nada mais a afirmar, assina-se o parecer e solicita o encaminhamento à SMCL para as devidas providências.

- Empresa **SIMSAUDE SERVICOS SA, CNPJ 13.667.864/0001-03** cumpriu todas as determinações de Qualificação Técnica exigidas no Edital, portanto, está **APTA**.
- Empresa **MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA, CNPJ 19.209.889/0001-40** não apresentou qualquer atestado de capacidade técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado previstos na Lei n. 14.133/2021. A demonstração de capacidade técnica da empresa se deu por meio de apresentação de notas fiscais que no edital, *item a.3) Caso julgue necessário, conforme autoriza do art. 64, I da Lei n. 14.133/2021, a Administração poderá exigir, no curso do credenciamento, outras informações complementares ao(s) documento(s) apresentados pela licitante para atendimento da letra “a” deste item, a exemplo de Notas Fiscais que comprovem a execução dos serviços atestados*, é uma documentação complementar em ato de diligência. Diante do exposto, a empresa está **INAPTA**.

Sem nada mais a afirmar, assina-se o parecer e solicita o encaminhamento à SMCL para as devidas providências.

Francisca Rodrigues Nery

Dirª Dpt Média e Alta Complexidade

Sérgio Pereira

Gerente de Urgência e Emergência

Paula Caroline Guimarães

Gerente de Apoio ao Diagnóstico por Imagem



Documento assinado eletronicamente por **Paula Caroline Guimaraes, Assistente**, em 09/02/2026, às 11:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rodrigues Nery, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 15:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0510077** e o código CRC **3E952A6F**.



005.006064/2025-31

0510077v9